



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71 CEP 84600-900
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

EDITAL Nº 001/2021
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA A PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, através da Secretaria de Administração, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a **alteração** dos subitens **1.5, 4., 7.3, 14.3, e 14.5** do Edital nº 001/2021, para que passe a constar:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.5 O prazo de validade do processo seletivo será contado a partir da data de homologação de seu resultado, até que finde o contrato com o CIEE/PR;

4. DO LOCAL DE ESTÁGIO, CARGA HORÁRIA, BOLSA E REQUISITOS

VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	DISPONIBILIDADE	BOLSA AUXÍLIO	AUXÍLIO TRANSPORTE
350	Ensino Médio/Técnico; Formação Docentes/ Pós Médio/ Ensino Superior/ Pós Graduação	06h	Manhã ou Tarde	R\$ 665,50	R\$ 50,00

Ensino Médio/Técnico

Área de atuação

Administração

Requisitos/Cursando

Ensino Médio/ Técnico em Administração/ Técnico em Recursos Humanos

Graduação e Pós-Graduação

Área de atuação

Administração

Requisitos/Cursando

Administração/Gestão Pública/ Tecnologia em Processos Gerenciais/ Ciências Contábeis/ Tecnologia em Recursos Humanos/ Pós Graduação em Administração/Gestão Pública/ Tecnologia em Processos Gerenciais/ Ciências Contábeis/ Tecnologia em Recursos Humanos Engenharia Civil/Engenharia da Produção Arquitetura//Pós-Graduação em Engenharia Civil/ Engenharia da Produção /Arquitetura



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71 CEP 84600-900
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

7. DA PONTUAÇÃO NA PROVA OBJETIVA E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.3 Será eliminado do Processo Seletivo para Estágio o candidato que, na somatória geral das questões da Prova Objetiva, **zerar a mesma**.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.3. Na ocasião da convocação, a Prefeitura Municipal de União da Vitória, de acordo com a necessidade, enviará ao CIEE/PR um ofício com os respectivos nomes, dentro da ordem de classificação, para que o mesmo faça contato com os convocados;

14.5 Os candidatos terão 05 (cinco) dias úteis após a convocação individual conforme o item 14.3, feita através de e-mail ou telefone, para se dirigirem ao CIEE/PR, onde efetivarão a ciência da convocação e serão encaminhados para as secretarias e/ou setores que irão estagiar. Após esse tramite, a Prefeitura de União da Vitória confirmará ao CIEE/PR para elaboração do contrato, onde serão exigidos a apresentação de:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Declaração ORIGINAL da Unidade de Ensino, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito, conforme efetuada.
- c) Estudantes deficientes juntamente aos documentos solicitados no item a, deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.
- d) Estudantes que não apresentarem os documentos solicitados acima serão desclassificados do processo, sendo chamado o próximo candidato classificado.

União da Vitória, 26 de fevereiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO